



Câmara Municipal de Lambari

37.480.000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 08/2009

“Dispõe sobre o encaminhamento dos autos da CPI, instaurada conforme Portaria nº 16/2009 ao Presentante do Ministério Público em exercício nesta Comarca”.

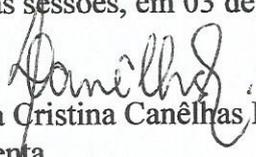
A Mesa da Câmara Municipal de Lambari, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidenta, na forma do parágrafo único do art. 104 da Lei Orgânica do Município de Lambari, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Que seja encaminhado, mediante ofício com respectivo recibo, os autos da CPI, instaurada conforme Portaria nº 16/2009 ao Presentante do Ministério Público em exercício nesta Comarca.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 03 de julho de 2009.


Andréa Cristina Canêlhas Dias
Presidenta